



Freguesia de Amares e Figueiredo
Concelho de Amares

INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE julho 2025 a setembro 2025

Nos termos da Lei e no cumprimento da alínea v) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, temos a honra de enviara informação escrita, a que se refere o mencionado artigo, respeitante à atividade do executivo da União das Freguesias de Amares e Figueiredo, no período de julho de 2025 a setembro de 2025, à apreciação da Assembleia de Freguesia.

PESSOAL EM SERVIÇO

Encontraram-se ao serviço da União de Freguesias, um colaborador.

ATIVIDADES

De forma a darmos continuidade ao cumprimento do Plano de Actividades continuamos a:

- Limpeza e manutenção do Cemitério Paroquial de Figueiredo;
- Limpeza das ruas da freguesia;
- Reparação de pavimentações;
- Dinamização Auditório Conde de Ferreira
- Apoio nas deslocações das visitas de estudo dos alunos do Centro Escolar D. Gualdim Pais Amares;
- Oferta de livros aos Finalistas do Centro Escolar Dão Gualdim Pais;
- Realização do evento ECO RIVER em parceria com o Município de Amares e a Junta de Freguesia de S. Vítor de Braga;
- Realização em parceria com o C.D.R.C. Amarense das Férias Ativas 2025;
- Limpeza das propriedades da Junta de Freguesia;
- Continuamos a colaborar mensalmente com o mercado de produtos locais “Sabores da nossa terra”;
- Iniciação do Procedimento da empreitada “Construção de Casa Mortuária em Figueiredo”;

- Oficina de Teatro 2024-2025 “O Meu Céu Tem Estrelas de Outras Cores”, em parceria com AFAMA;
- Parceria na realização dos Eventos:
 - Encontrarte;
 - Festival de Folclore de Amares.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Continuamos a apostar num atendimento com qualidade, de forma personalizada, indo de encontro dos interesses nos nossos fregueses:

- Expediente geral (recebimento e expedição de correspondência, pagamentos a fornecedores, pessoal ao serviço da junta, etc.);
- Emissão de atestados, declarações, provas de vida e outros documentos;
- Licenças e registo de canídeos;
- Autenticação de documentos;
- Ofícios a diversas entidades;
- Apoio à população no preenchimento de documentos diversos;
- Cedência de instalações para reuniões e atividades de várias instituições e associações;
- Cedência do Auditório Conde Ferreira a várias instituições;
- Cedência do Auditório Conde Ferreira para várias ações culturais e recreativas;

NOS TERMOS DO ART. 38º, PRESIDENTE DA JUNTA

- Representação na Assembleia Municipal;
- Representação em vários eventos relacionados com a freguesia;
- Participação em diversas reuniões de interesse para a freguesia;
- Presença em diversas ações promovidas na freguesia e no concelho;

Amares, 09 de setembro de 2025

O Presidente da Junta

(João Paulo Vieira de Brito)